



TC 001.028/2011-1

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

### Despacho

Considerando a devolução da comunicação processual destinada ao responsável Sr. José Esdras de Freitas Gois (CPF 111.700.264-00);

considerando que o motivo da devolução foi a informação prestada pelos correios de que a casa estaria fechada nas três tentativas de entrega (Peça 36);

considerando que em pesquisa no sistema da base de dados da Receita Federal o Sr. José Esdras de Freitas Gois só constou como sócio da empresa Gois Micelania Ltda, sendo excluído da condição de sócio administrador em 12/5/2004 (Peça 27);

considerando que não há outro endereço para o envio da correspondência e que a informação prestada pelos correios não é suficiente para comprovar que o responsável realmente mudou de endereço;

considerando a subdelegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso V, da Portaria Secex-PE 20, de 27 de outubro de 2011, providencie o Serviço de Administração a reiteração da comunicação processual (Peça 30) para o mesmo endereço constante à Peça 27.

SECEX-PE, 21 de junho de 2012.

*(Assinado Eletronicamente)*

SERGIO CARVALHO BEZERRA

Diretor